

CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU

Rua da Alegria, nº41 - Centro - Xexéu - Pernambuco

CGC (ME) 12.891.511/0001-20

CEP 55.555 - 000

L E I M U N I C I P A L **nº002/93**

EMENTA: Cria Quadro de pessoal comissionado e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Xexéu Decreta a seguinte lei:

Art. 1º- Ficam criados os cargos de confiança relacionados no **QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO** anexo, de livre nomeação e exoneração pelo chefe do Poder Executivo.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Quadro de pessoal comissionado criado através deste artigo corresponde exatamente à estrutura Administrativa Provisória criada através do **DECRETO EXECUTIVO nº001/93**, de 02 de janeiro de 1993, autorizado pelo artigo 15, a lei complementar Estadual nº04, de 02 de junho de 1992.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Xexéu (PE), 04 de janeiro de 1993
1º ano de emancipação Municipal

FLORIANO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito

QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO
ANEXO I INTEGRANTE DA LEI N°002/93

QUANTIDADE	NOME DO CARGO	SÍMBOLO	Cr\$
01	Secretario de Administração e Finanças	CC-1	6.000.000,00
01	Secretario de Educação,cultura, Turismo e Esportes	CC-1	6.000.000,00
01	Secretário de Saúde e ação social	CC-1	6.000.000,00
01	Chefe do Gabinete do Prefeito	CC-2	3.600.000,00
01	Diretor de obras e Serviços Ubarno	CC-2	3.600.000,00
01	Diretor de Ensino	CC-2	3.600.000,00
01	Diretor de Cultura, turismo e Esportes	CC-2	3.600.000,00
01	Diretor do colégio Municipal	CC-2	3.600.000,00
01	Diretor de Recursos Humanos	CC-2	3.600.000,00
01	Diretor d Contabilidade e Tesouraria	CC-2	3.600.000,00
01	Diretor de Tributação, Cadastro e Fiscaliz.	CC-2	3.600.000,00
01	Diretor de Ação Social	CC-2	3.600.000,00
01	Tesoureiro	CC-2	3.600.000,00
05	Oficiais de Gabinete	CC-3	1.500.000,00

Xexéu (PE), 04 de janeiro de 1993
1º ano de emancipação Municipal

FLORIANO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito